



GOVERNO DE
SANTA CATARINA

CARTA ANUAL
DE POLÍTICAS
PÚBLICAS E
GOVERNANÇA
CORPORATIVA

Análise constante da qualidade da água

Sumário

1. A CASAN

1.1	Apresentação da empresa	3
1.1.1	Interesse público que justificou a criação da empresa	6
1.2	Informações Gerais	7
1.3	Mensagem da Administração	9

2. POLÍTICAS PÚBLICAS

2.1	Compromissos e Metas	12
2.2	Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas	15
2.3	Outras informações sobre objetivos de políticas públicas	16

3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

3.1	Estrutura Societária	17
3.2	Estrutura, Políticas e Práticas de Governança Corporativa	18
3.2.1	Estrutura de Governança	18
3.2.2	Políticas de Governança	21
3.2.3	Evoluções na Governança Corporativa	27
3.3	Fatores de Risco e Estruturas de Controle	28
3.3.1	Estruturas de Controle	28
3.3.2	Fatores de Risco	31
3.4	Políticas de Remuneração	35

4. SUBSCRIÇÃO

1. A CASAN

1.1 Apresentação da Empresa

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), CNPJ: 82.508.433/0001-17, tem sede na Rua Emílio Blum, 83, Florianópolis, SC, CEP: 88.020-010 e atua no setor de saneamento básico como concessionária na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário com abrangência regional no Estado de Santa Catarina. Sociedade Anônima de economia mista e de capital aberto a CASAN é controlada pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

Com a missão de **“Fornecer água tratada, coletar e tratar esgotos sanitários, promovendo saúde, conforto, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável”** a CASAN atende diretamente a uma população residente de mais de 2,7 milhões de pessoas (aproximadamente 40% da população do Estado de Santa Catarina), distribuídas em 194 municípios Catarinenses (66% dos municípios catarinenses) e 1 município Paranaense, além de fornecer água no atacado para outros 4 municípios clientes operados com sistemas próprios, tornando a CASAN uma das maiores empresas do Estado de Santa Catarina.

Sua estratégia é assim definida, Visão “Ser reconhecida como empresa de excelência na prestação de serviços de saneamento, de forma, sustentável, competitiva e inovadora, com foco no cliente e em saúde pública”. E Valores “Sustentabilidade, Integridade e Ética, Profissionalismo e Competência, Transparência, Impessoalidade e Inovação”.

Sua trajetória é marcada pela atuação de homens e mulheres que, com dedicação, solidariedade e desprendimento, dão forma à grandiosidade da empresa. São funcionários que ao longo dos 49 anos de história da empresa se dedicam noite e dia para instalar ou restabelecer o fornecimento de água, que desafiam intempéries para reconstruir adutoras, que sob o sol a pino ou chuva cavam valetas para implantar redes. Trabalhadores que buscam recursos, planejam e edificam barragens, erguem reservatórios, constroem estações de tratamento, projetam e cimentam dezenas de estruturas fundamentais para que a população usufrua do direito e conforto de receber água da mais pura qualidade ou a certeza de que os dejetos de sua cidade receberão o mais eficiente tratamento.

A CASAN atua nos municípios por meio de Contratos de Programa ou convênios, que são os instrumentos legais firmados com as prefeituras municipais que concedem à Companhia o direito de prestar os serviços de gestão, operação e manutenção de sistemas de abastecimento de água, de coleta e de tratamento de esgoto.

Usuários Atendidos

Uma das maiores empresas do Estado, a CASAN beneficia diretamente a uma população residente de mais de 2,7 milhões de pessoas – o equivalente a 40% da população de Santa Catarina - e milhares de turistas na temporada de Verão, que procuram especialmente o Litoral Catarinense, um dos mais aprazíveis do país.

A Companhia também fornece água no atacado para outros quatro municípios que operam com sistemas próprios. Juntos, estes municípios têm uma população superior a 200 mil pessoas.

Divisões Regionais

Cobrando grande parte do Estado de Santa Catarina e extensa área territorial, a operação dos sistemas de saneamento pelas agências municipais é coordenada e auxiliada pela Matriz da Companhia com sede em Florianópolis e por quatro Superintendências Regionais de Negócios, divididas em Norte/Vale do Rio Itajaí (com sede em Rio do Sul), Oeste (sede em Chapecó), Sul/Serra (sede em Criciúma) e Metropolitana da Grande Florianópolis (com sede em Florianópolis).

Sistemas de Abastecimento de Água (SAA).

A água passa por um longo processo até chegar com qualidade nas torneiras. Esse processo obedece à legislação vigente que exige um rigoroso padrão de potabilidade. Para que isso ocorra, grandes investimentos são realizados na captação da água bruta, passando pelas estações de tratamento, rede de distribuição, reservação, equipamentos para laboratórios e todo um fluxo de serviço que faz com que a CASAN entregue água de qualidade, 24 horas por dia.

A Companhia se vale de 177 mananciais superficiais (rios, lagoas, córregos, ribeirões, arroios e outros) e 408 mananciais subterrâneos (poços e sistemas de ponteiras) para captar, tratar e distribuir cerca de 981 milhões de água todos os dias. São 326 Estações de Tratamento de Água (ETAs), 805 grandes adutoras (num total de 1.353 km de extensão) e cerca de 14,7 mil quilômetros de rede.

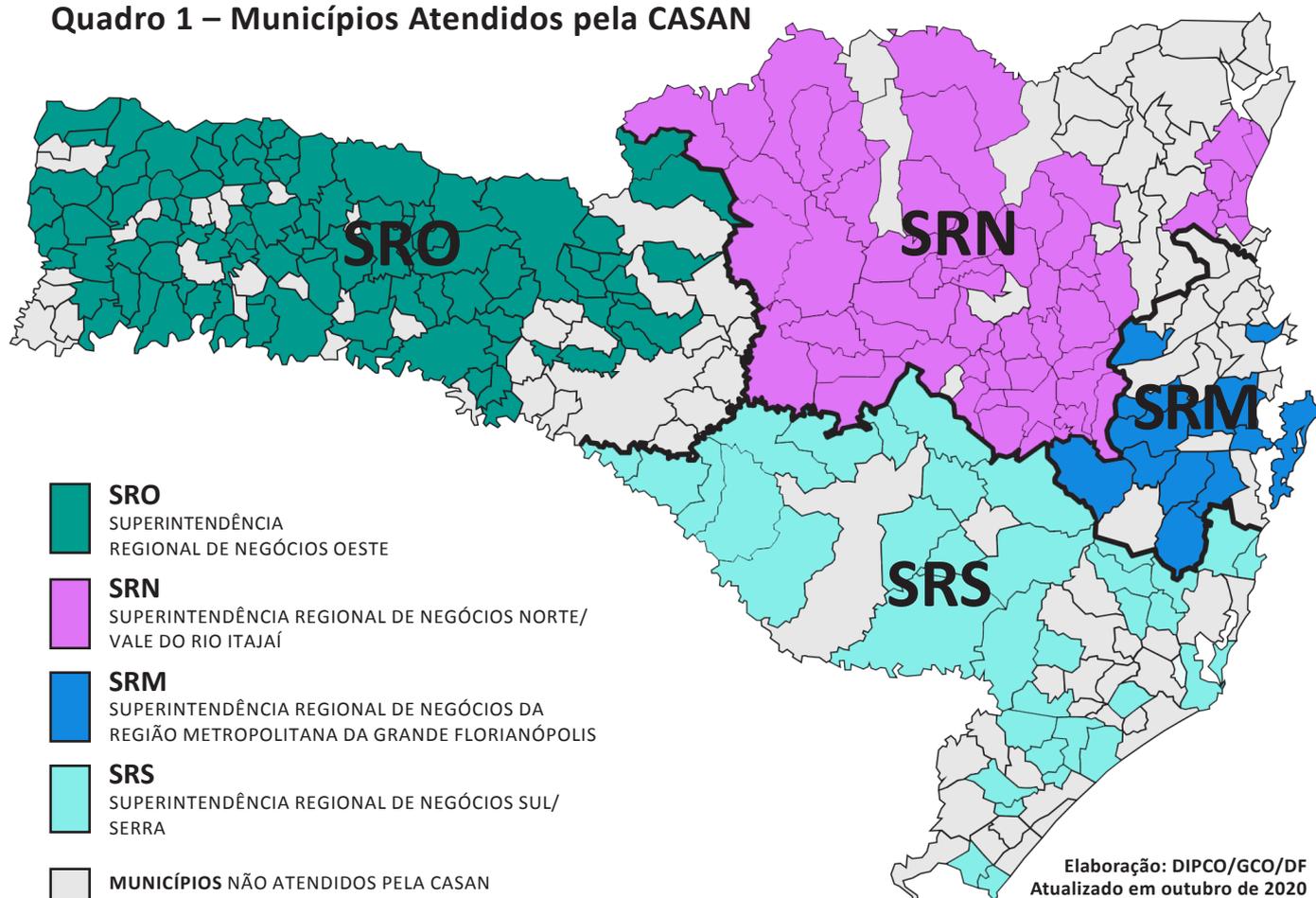
Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES)

A CASAN, através de suas Unidades de Recuperação Ambiental - Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) - realiza um amplo trabalho de coleta e tratamento de efluentes, transformando os poluentes indesejáveis em líquidos dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente. Os dejetos captados pela CASAN, passam por um tratamento e depois, retornam para o rio ou para o mar, com até 98% de pureza.

A Companhia espera atingir até 2025 um índice de cobertura de esgoto de aproximadamente de 39%, colocando Santa Catarina entre os principais Estados do país no ranking nacional de cobertura de esgoto. Hoje, a empresa possui 31 unidades de tratamento que atendem quase 300 mil economias num total de 1.800 quilômetros de rede de coleta.

No mapa de Santa Catarina estão representados os 194 municípios Catarinenses que a CASAN atende dividido por suas Superintendências.

Quadro 1 – Municípios Atendidos pela CASAN



1.1.1 Interesse público que justificou a criação da empresa

A CASAN nasceu da necessidade de atendimento à crescente demanda de serviços de saneamento básico que estavam a cargo do Departamento Autônomo de Engenharia Sanitária - DAES. Por ser uma autarquia, o DAES tinha limitações para diversificar e especializar suas atividades e não conseguia responder com agilidade às exigências de uma população que crescia.

Entre as dificuldades, estava o acesso a uma nova fonte de recursos que surgia com a criação do Banco Nacional de Habitação - BNH, organização que tinha por função capitalizar e distribuir verbas, provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, especificamente para fins de saneamento. O BNH exigia garantias rigorosas para conceder financiamentos, como a reformulação dos órgãos estaduais, de modo a atender à execução do Plano Nacional de Saneamento - PLANASA.

Em 1967 o Banco Nacional de Habitação (BNH) divulgou um estudo sobre os principais problemas do setor de saneamento no Brasil, destacando:

- (a) déficit de 50% no abastecimento de água e de 70% no serviço de esgoto;
- (b) oferta insuficiente para suprir aumentos constantes da demanda;
- (c) falta de coordenação dos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pelo setor;
- (d) existência de redes coletoras de esgoto que não levavam em consideração a poluição hídrica;
- (e) insuficiência nos recursos financeiros disponíveis.

Já em 1970, o Plano de Metas e Bases para Ação do Governo cunhou o título Década do Saneamento Básico às atividades realizadas no setor. A pretensão era oferecer, até 1980, serviços de água e de esgoto a 80% e a 50% da população brasileira, respectivamente.

Em 1971, o governo federal estabeleceu o Plano Nacional de Saneamento - PLANASA com os seguintes objetivos permanentes:

- (a) eliminação do déficit de saneamento básico no menor tempo e com custo mínimo;
- (b) estabelecimento de equilíbrio entre demanda e oferta dos serviços;
- (c) atendimento indiscriminado a todas as cidades brasileiras;
- (d) adoção de uma política tarifária com equilíbrio entre receita e despesa;
- (e) minimização dos custos operacionais;
- (f) incentivos à pesquisa, a treinamento e à assistência técnica.

Com a criação do PLANASA, foram criadas as Companhias Estaduais de Saneamento- CESBs com objetivos de gerar expansão da oferta de água e esgotamento sanitário objetivando a sustentação financeira. As CESBs eram as entidades estaduais responsáveis não só pela política de saneamento básico, mas também pela execução das obras e pela manutenção dos sistemas.

Assim, em 31 de dezembro de 1970, através da Lei Estadual nº 4.547, a CASAN foi criada e constituída pelo Decreto nº SSP- 30.04.71/58, de 02 de julho de 1971 para atuar como concessionária do setor de saneamento, desenvolvendo atividades que compreendem os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo desde as atividades de planejamento e elaboração de projetos até sua execução, ampliação, comercialização e exploração dos serviços de saneamento.

1.2. Informações Gerais

DADOS GERAIS			
Nome	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento		
CNPJ	82.508.433/0001-17		
NIRE	42300015024		
Sede	Rua Emílio Blum, 83 - Florianópolis - SC - CEP: 88.020-010		
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista		
Acionista Controlador	Estado de Santa Catarina - 82.951.310/0001-56		
Tipo Societário	Sociedade Anônima		
Tipo de Capital	Aberto		
Abrangência de Atuação	Atua como concessionária em 194 municípios catarinenses e fornece água no atacado para outros 4 municípios clientes operados com sistemas próprios.		
Setor	Atua no setor de saneamento básico como concessionária na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário		
Diretor Financeiro e de Relação com os Investidores	Nome: Ivan Gabriel Coutinho	Telefone: (48) 3221 5225	E-mail: acionistas@casan.com.br
Auditores Independente	Empresa: Maciel Auditores S/S	Telefone: (51) 3037 5034	Nome: Roger Maciel de Oliveira E-mail: comercial@russelbedford.com.br

CONSELHO FISCAL		CPF
Matheus Hoffmann Machado	Titular	051.600.099-30
Gabriel Arthur Loeff	Titular	059.831.989-12
Ricardo De Souza	Titular	049.753.849-06
Letícia Pedercini Issa	Titular - Representante dos Minoritários Preferencialistas	050.802.886-80
Alexandre Pedercini Issa	Titular - Representante Minoritários Ordinaristas	054.113.616-05
Lisandro José Fendrich	Suplente	014.490.299-06
Jaison Ricardo Stein	Suplente	005.917.059-07
Abel Guilherme Da Cunha	Suplente	223.371.489-04
Gilberto Pereira Issa	Suplente - Representante dos Minoritários Preferencialistas	144.212.596-91
Genival Francisco Da Silva	Suplente - Representante Minoritários Ordinaristas	003.736.268-27

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		CPF
Ciro Loureiro Rocha	Conselheiro	119.124.130-00
Decio Augusto Bacedo de Vargas	Conselheiro - Presidente do Conselho de Administração	434.012.790-68
Eduardo José de Souza	Conselheiro - Representante dos Minoritários	125.383.616-72
Felipe Lapa Boselli	Conselheiro	326.969.898-42
Haneron Victor Marcos	Conselheiro - Representante dos empregados	004.178.309-39
Messias Fontinhas de Souza	Conselheiro	615.466.829-53
Roberta Maas dos Anjos	Conselheira - Diretora Presidente da Companhia	025.945.769-80
Sabrina Weiss Raupp	Conselheira	027.829.869-96
Suzana Fortunato de Sousa	Conselheira	008.389.439-00

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO		CPF
Carlos Rocha Velloso	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário	160.913.967-49
Cristiane Scholz Faisca Cardoso	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário	664.966.249-68
Eduardo Person Pardini	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário	040.288.598-83

DIRETORIA EXECUTIVA		CPF
Evandro André Martins	Diretor Administrativo	003.455.609-57
Ivan Gabriel Coutinho	Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores	008.643.329-63
Fábio César Fernandes Krieger	Diretor de Operação e Expansão	542.169.669-34
Roberta Maas dos Anjos	Diretora Presidente	025.945.769-80

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE		CPF
Allyson Alberto Mazzarin	Membro do Comitê de Elegibilidade	024.534.539-63
Carlos Alberto Coutinho	Membro do Comitê de Elegibilidade	612.800.629-91
Mariana Moreira Carmes	Membro do Comitê de Elegibilidade	064.892.379-70

1.3 Mensagem da Administração

Gigantescos desafios marcaram o ano de 2020 para a CASAN: a pandemia do novo coronavírus e a mais prolongada estiagem em toda a história da empresa. Enfrentando as duas ocorrências com ações e investimentos, em meio à implantação de uma nova cultura de consumo de água no Estado estimulada pela nova Estrutura Tarifária que privilegia o uso consciente, a Companhia chegou ao final do ano contabilizando uma série de feitos que a tornam mais resiliente e preparada para ingressar na nova fase do saneamento do país.

Em 15 dias, posteriores à confirmação da chegada do vírus ao país, a Companhia informatizou todos os seus atendimentos, ampliando a comunicação remota para 100% dos serviços e simplificando todos os processos realizados via site. As equipes de campo nunca puderam ficar em casa, mantendo os serviços essenciais de manutenção e, eventualmente, de ampliação de rede. Alinhadas ao Governo do Estado, uma série de outras ações foram adotadas para favorecer o público em meio ao combate à Covid-19, como a suspensão dos cortes por inadimplência e a isenção de pagamentos dos beneficiários da Tarifa Social.

Em paralelo ao vírus que assombrou o mundo, Santa Catarina enfrentou uma estiagem iniciada em junho de 2019, e que se prolongou até novembro de 2020. Municípios como Chapecó, Lauro Müller, São Joaquim, São Miguel do Oeste e dezenas de outros tiveram de adotar racionamento ou manobras operacionais, gerando um desconforto que só não foi maior graças à prontidão das equipes e aos investimentos de urgência.

Planos de Ações Emergenciais de Estiagem incluíram dragagens nas captações, transposição de rios, implantação de novas adutoras, perfuração de poços e instalações de grandes bombas, como as do Sistema Integrado da Grande Florianópolis, que retiraram o protagonismo do Rio Pilões para transferi-lo para a captação do Rio Cubatão, um manancial menos susceptível à estiagem.

Para preservar a Lagoa do Peri, patrimônio ambiental do Estado, a Companhia reduziu em 50% a captação de água no manancial, valendo-se de sistemas alternativos com poços, boosters (motobombas), novas redes e intensivas campanhas para mostrar a importância do uso consciente de água.

Planejamento Mantido

A seca e a Covid-19 não impediram que a CASAN continuasse executando seu planejamento para os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Em 2020 foi possível entregar mais seis Sistemas de Esgotamento Sanitário ao Estado: Balneário Piçarras, Concórdia, Lauro Müller, as ampliações em Chapecó, para o Bairro Efapi, e em São José (Centro Histórico e Ponta de Baixo). Foi ainda concluída a reformulação da rede do Sistema de Itá.

As duas maiores obras de esgoto de Santa Catarina também se iniciaram em 2020 o Sistema Saco Grande/João Paulo, que vai beneficiar mais de 33 mil habitantes de seis bairros, e a ampliação do Sistema Insular, ambos em Florianópolis. Somente estas duas obras somam quase R\$ 300 milhões de investimentos.

Em paralelo, avançaram para etapas de finalização os sistemas de Araquari (Bairro Itinga), Barra do Sul, Curitibanos, Ibirama, Indaial, Ingleses, Ipira-Piratuba, Criciúma (Bairro São Luiz e Próspera) e Rio do Sul (primeira etapa a ser entregue beneficiará moradores do Bairro Santa Galo).

O ano também foi marcado por avanços na área de inovação, modernização, capacitação e governança. Convênio assinado com a Universidade Federal (UFSC) estimula o desenvolvimento regional sustentável ao viabilizar atividades que contribuam para a produção científica e tecnológica, inovação, difusão do conhecimento e capacitação profissional. A parceria técnica prevê o desenvolvimento de cursos, projetos e eventos de interesse comum, assim como a realização de estágios e o intercâmbio de membros das duas instituições.

Protocolo ratificado pelos governadores de Santa Catarina e Paraná abriu caminho inédito para a execução conjunta de ações da CASAN e da Sanepar nos municípios próximos da linha divisória. A parceria contempla ações operacionais, pesquisa, desenvolvimento e inovação e estimula, inclusive, o compartilhamento de instalações das duas empresas com o objetivo de prestar serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto ainda melhores para os moradores que vivem no limite dos dois Estados.

Destaques do Ano

Um dos destaques do ano CASAN foi o acionamento da Estação de Tratamento de Água de São Bonifácio por meio de um celular. O que era uma antiga unidade, foi totalmente revitalizada e transformada em uma ETA de Ciclo Completo (com floculador, decantador, filtros e tanque de contato), triplicando a quantidade e aumentando a qualidade da água que é distribuída no município da Grande Florianópolis. Essa ETA é automatizada e monitorada de forma on-line

Outra distinção tecnológica se registrou no pequeno município de Angelina, onde a unidade de tratamento de água também foi entregue sob o signo da inovação, sendo a primeira em um sistema público com o processo de ultrafiltração por membranas, que garante a remoção de partículas microscópicas da água bruta, sem a necessidade do uso de produtos químicos.

Fundamentais para o monitoramento da água e dos efluentes tratados, laboratórios da empresa receberam em 2020 selos de qualificação. O Laboratório Regional de Chapecó obteve a “Acredi-

tação na Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017”, do Inmetro, que eleva a níveis internacionais as análises de potabilidade da água de consumo e dos mananciais realizadas pela empresa no Oeste do Estado.

O Laboratório de Efluentes da Superintendência Metropolitana da Grande Florianópolis recebeu a Certidão de Reconhecimento do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA). O documento comprova que o laboratório segue a NBR ISO/IEC 17.025/2017, norma de padronização das atividades de ensaio e calibração.

Em 2020 não foi possível avançar como se pretendia no número de novos Contratos de Programa, pois a votação no Congresso e os vetos presidenciais ao Marco Legal do Saneamento deixaram o tema indefinido e em suspense, mas é razoável lembrar que a CASAN tem 49 contratos firmados até o momento, que asseguram 70% da arrecadação da Companhia pelos próximos anos.

Por outro lado, a Companhia recebeu ao final do ano a melhor das notícias em termos de sustentabilidade empresarial, quando o Governo do Estado elegeu o Planejamento Hídrico como uma das suas prioridades, anunciando investimentos na ordem de R\$ 1,7 bilhão para a rubrica. Por esse motivo, o projeto Rio Chapecozinho pôde finalmente sair do papel. No dia 3 de dezembro, depois de oito anos de tramitações complexas, a Ordem de Serviço do Chapecozinho enfim foi assinada, autorizando com recursos estaduais o início da maior obra de abastecimento de água de Santa Catarina, que vai beneficiar mais de 500 mil habitantes de Chapecó, Cordilheira Alta, Xanxerê e Xaxim.

Rumo ao Cinquentenário

Tão ou mais importante quanto os aportes financeiros são os resultados ambientais colhidos pela Companhia ao longo do ano. São melhorias oriundas de todas as regiões, como a ampliação do Consórcio Iberê de preservação de matas nativas no Oeste ou os números finais do Trato pelo Capivari, programa de fiscalização e conscientização ambiental que evitou que 86,3 milhões de litros de esgoto (o equivalente a 17.249 caminhões limpa-fossa) poluíssem o principal rio da Praia dos Ingleses, em Florianópolis, uma das principais do Estado.

Os resultados alvissareiros já renderam outros filhos ambientais, como o Trato por Laguna, e o Trato pela Lagoa da Conceição, projetos que vão render frutos em 2021, ano em que a CASAN celebra seu primeiro Cinquentenário.

Seguimos no exercício da nossa função social interligados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas buscado a utilização racional dos recursos naturais e preservar a natureza, para nossa geração e para as gerações futuras.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS

2.1 Compromissos e Metas

Constitui o principal objeto social da companhia a prestação de serviços de saneamento básico, de qualidade e com vistas à sua universalização nos municípios em que atua. A atuação da CASAN nos municípios se dá mediante a formalização de Convênios de Cooperação e Contratos de Programa, que estabelecem as responsabilidades e obrigações entre as partes na prestação dos serviços.

A CASAN tem como missão “Fornecer água tratada, coletar e tratar esgotos sanitários, promovendo saúde, conforto, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável”, que está apoiada em quatro bases fundamentais, inter-relacionadas e complementares:

- **Desenvolvimento Econômico e Social** - Participar ativamente no desenvolvimento econômico e social dos municípios conveniados;
- **Preservação Ambiental** - Desenvolver ações de forma sustentável através da educação ambiental, recuperação e preservação do meio ambiente;
- **Saúde Pública** - Participar de forma pró-ativa com ações focadas na saúde ambiental e qualidade de vida da população atendida por seus serviços;
- **Função Social** - Cumprir seu dever para com a sociedade e pelo empreendimento público que ela representa, executando seus serviços com respeito e valorização.

Pilares que se baseiam nos valores da Companhia, listados a seguir:

- **Sustentabilidade** - Atuação com responsabilidade ambiental, econômica, social e cultural, de forma equilibrada, pautando suas decisões empresariais pela ética, transparência, integridade, lealdade, impessoalidade, legalidade e eficiência, utilizando de forma responsável seus recursos econômico-financeiros na busca por níveis crescentes de competitividade, excelência e rentabilidade, considerando os legítimos interesses de todos os seus públicos de relacionamento.

- **Integridade e Ética** - Retidão na realização dos compromissos assumidos, com coerência entre discurso e prática, rejeitando toda e qualquer forma de fraude e corrupção, com postura ativa diante de situações que não estejam de acordo com os princípios éticos assumidos.
- **Profissionalismo e Competência** - Desempenho profissional probo, com responsabilidade e esmero, baseado em valores sociais, lealdade e respeito recíproco, comprometido com a busca da excelência e o desenvolvimento da empresa.
- **Transparência** - Visibilidade dos critérios que norteiam as decisões e as ações da CASAN mediante comunicação clara, exata, ágil, acessível e respeitosa, ressalvados os limites do direito à confidencialidade.
- **Impessoalidade** - Prevalência do interesse público sobre os interesses particulares, com objetividade e imparcialidade nas decisões, nas ações e no uso dos recursos da empresa.
- **Inovação** - Busca por novas soluções visando à eficiência e à universalização do saneamento ambiental.

Seus programas são caracterizados como uma atividade cíclica permanente e que, portanto, após a implantação das estruturas necessárias para disponibilização do acesso aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário tem continuidade com a execução das atividades necessárias a prestação dos serviços de abastecimento de água tratada (envolvendo captação, adução, tratamento, reservação, distribuição, etc) e esgotamento sanitário (coleta, tratamento, destinação final, etc).

A Companhia pode ainda, na forma da Lei e instrumentos próprios, vir a promover no futuro a coleta, o transporte, o transbordo, o tratamento e o destino final de resíduos sólidos, inclusive os domésticos, os industriais e os hospitalares; e realizar, como atividade meio, o aproveitamento do potencial hidráulico de mananciais, com o fim de geração de energia elétrica, de acordo com o que estabelece o art. 106º da Lei Complementar nº381, de 07.05.2007, e em consonância com a Lei Federal nº 11.445, de 05.01.2007.

Assegurar a execução dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na gestão sustentável das já existentes, e prosseguir a promoção das boas práticas, desenvolvendo soluções integradas para execução dos serviços continuarão a ser os principais enfoques da CASAN.

Dando prosseguimento a sua política de expansão de atendimento, a CASAN segue ampliando a cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, visando atender o objetivo do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), no que diz respeito à universalização

dos serviços, e compatibilizar as metas estabelecidas nos planos de saneamento dos municípios atendidos e a capacidade de investimento da companhia. A responsabilidade é grande já que a universalização do atendimento de esgotamento sanitário trará significativos ganhos em termos de qualidade de vida para a população catarinense.

A fonte de recursos para o desenvolvimento do seu objetivo tem o custeio assegurado integralmente pela cobrança de tarifa dos usuários. Desde o decreto regulamentador da Lei Federal nº 11.445 (novo marco regulatório do setor), a fixação tarifária é de competência das Agências Reguladoras de Saneamento, às quais foram delegados os serviços de regulação e fiscalização, e que através da análise de dados técnicos referentes aos custos, investimentos e receitas, além de dados obtidos sobre a prestação dos serviços, definem valores tarifários que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade das tarifas, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

O CAPEX da CASAN prevê de 2020 a 2023 a realização de investimentos com recursos da União e de agentes financiadores nacionais e estrangeiros. O Quadro 2 apresenta a distribuição desses investimentos com recursos externos. Além deles, há parcela significativa de recursos próprios, os quais são aplicados na forma de contrapartida aos recursos financiados; encargos financeiros decorrentes dos financiamentos; ou na realização integral de investimentos. A CASAN prevê aplicar mais de R\$600 milhões de recursos próprios, totalizando um CAPEX superior a R\$1 bilhão até o ano de 2023

Quadro 2 - FONTES DE RECURSOS PARA O PLANO DE INVESTIMENTOS

FONTE DOS RECURSOS EXTERNOS	(R\$ milhões)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CAIXA)	112
AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO - (AFD)	8
AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO JAPÃO - (JICA)	254
ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO (OGU)	36
TOTAL	487

Os investimentos planejados para o período poderão ainda ser elevados se às novas obras programadas para implantação e ampliação dos serviços de esgotamento sanitário conseguirem prazos otimizados em seus licenciamentos e demais etapas.

Com estes investimentos programados e em execução, a área técnica projeta atingir o índice próximo de 30% para cobertura urbana de esgoto até o ano de 2021 e 35% para cobertura urbana de esgoto até o ano de 2023.

Em relação à tarifa social, no ano de 2020 a empresa ampliou o benefício à população concedendo a tarifa social à 276 famílias e projeta conceder o benefício para mais 700 famílias no ano de 2021.

2.2 Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

Constituindo-se como instrumento empresarial do Estado de Santa Catarina para concretização das políticas públicas e de objetivos nacionais no setor, a CASAN tem como principal prioridade promover a universalidade, a continuidade, a qualidade do serviço e a sustentabilidade na prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

A Companhia busca desenvolver seu objeto social, visando alcançar os padrões de qualidade necessários em toda sua área de atuação e assim aplica uma tabela tarifária única, de modo a permitir a cobrança de valores equilibrados para o acesso a todos seus clientes, independentemente do local e município em que se encontrem. Essa modelagem, caracterizada pela existência de subsídios entre usuários tem seu impacto financeiro mitigado através da sustentabilidade econômico-financeira sendo equilibrada pela análise global da receita x custeio da Companhia.

Além disso, como forma de facilitar o acesso aos serviços também a população mais carente do nosso Estado, a tabela tarifária possui uma categoria Social, que permite o acesso aos serviços com valores iniciais com mais de 80% de desconto em relação a categoria Residencial.

Importante destacar que a partir de abril de 2020, passou a vigorar uma nova estrutura tarifária, definida pelas Agências reguladoras, que mantém grande parte das premissas da estrutura antiga, mas inclui uma nova e importante forma de distribuição dos valores ao acabar com a franquia mínima de 10m³ de faturamento. A nova estrutura, tem uma tarifa fixa de disponibilidade de infraestrutura, acrescida do valor referente a quantidade fornecida, estimulando assim o consumo mais consciente, fazendo com que quem consome menos, pague menos e quem consome mais, pague mais.

Neste contexto, a Companhia continuará a desenvolver a sua atuação num quadro de racionalidade empresarial, de otimização permanente dos seus níveis de eficiência e da qualidade do serviço prestado e respeitando padrões de qualidade e segurança.

2.3 Outras informações sobre objetivos de políticas públicas

As ações para universalização dos serviços de saneamento em nossa área de atuação, estão focadas em ações para garantir a sustentabilidade econômico-financeira da CASAN e também a qualidade dos serviços prestados. Para aumentar sua capacidade de investimento e assegurar sua solidez operacional, a CASAN ao longo dos últimos anos tem melhorado seus resultados e continuará trabalhando para obter ganhos de eficiência e produtividade, aperfeiçoando sua atuação comprometida com seus objetivos estratégicos, de modo a oferecer a máxima qualidade dos serviços prestados, garantindo sua função socioambiental característica das atividades que executa, de interesse público e essencial para a sociedade.

Algumas ações importantes que podemos destacar que a Companhia financia e executa, buscando auxiliar o atingimento do objetivo do seu negócio são:

- **Programa Se Liga na Rede** – Além de promover orientações sobre a forma correta de fazer a conexão com a rede de coleta, promove fiscalização de ligações irregulares na rede coletora de esgoto, que acabam em consequência, poluindo os rios, o mar e etc.
- **Conservação de Mananciais** – Através do Consórcio Iberê, que faz a conscientização e auxílio aos proprietários, que recebem incentivos para realizarem medidas de preservação das condições naturais do terreno, em especial, da água e do solo.

3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

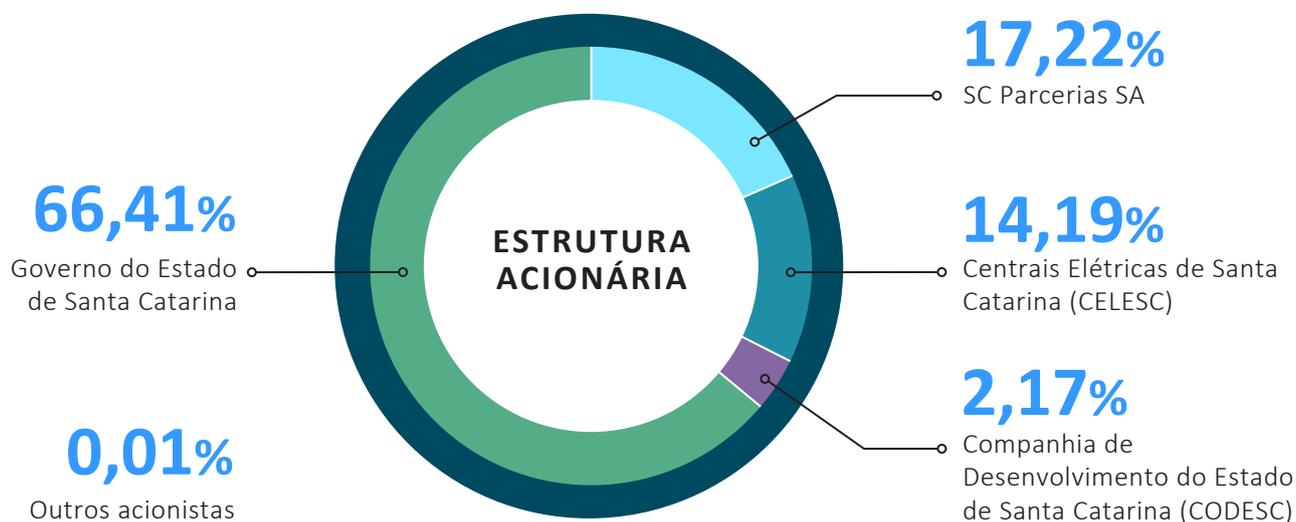
3.1 Estrutura Societária

A CASAN, como empresa de capital aberto, está sujeita às regras da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Com Capital Social, no montante de R\$ 942.271.777,73 (novecentos e quarenta e dois milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), representados por 399.999.993 (trezentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e três) Ações Ordinárias- ON, e 399.999.997 (trezentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete) Ações Preferenciais- PN, todas nominativas e sem valor nominal, estruturadas da seguinte forma:

ESTRUTURA ACIONÁRIA

ACIONISTA	ORDINÁRIAS	%	PREFERENCIAIS	%	TOTAL	%
Governo SC	257.014.331	64,25	274.261.032	68,57	531.275.363	66,41
SC Parcerias	68.844.223	17,21	68.921.773	17,23	137.765.996	17,22
CELESC	56.713.251	14,18	56.778.178	14,19	113.491.429	14,19
CODESC	17.384.075	4,35	-	-	17.384.075	2,17
OUTROS ACIONISTAS	44.113	0,01	39.014	0,01	83.127	0,01
Total	399.999.993	100	399.999.997	100	799.999.990	100

Posição em 31 de março de 2021.



3.2 Estrutura, Políticas e Práticas de Governança Corporativa

Como sociedade de economia mista de capital aberto, com ações negociadas em bolsa, a CASAN está sujeita a diversos regulamentos. A Lei das Sociedades Anônimas (nº 6.404/1976) e, mais recentemente, a Lei das Estatais (nº 13.303/2016) e a Lei do Saneamento (nº 11.445/2007) fazem parte do arcabouço legal ao qual a Companhia está sujeita para desenvolvimento de suas atividades.

Além disso, como empresa de capital aberto, a Companhia submete-se às normas e à fiscalização das autoridades que regulam o mercado de capitais.

A Companhia deve, ainda, observar as diretrizes das Agências Reguladoras que regulamentam sua área de atuação. São elas:

- Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento- ARIS
- Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina- ARESC
- Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí- AGIR
- Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental- CISAM SUL

3.2.1 Estrutura de Governança

O órgão máximo de tomada de decisão da Companhia é a Assembleia Geral. A administração da Companhia é composta, ainda, pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal.

Conselho de Administração

Órgão colegiado com funções deliberativas, o Conselho de Administração tem suas atribuições previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia, e reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente mediante convocação. É composto por 9 (nove) membros efetivos, acionistas da Sociedade, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) indicado pelos empregados, e pelo menos 1 (um) membro independente. Com mandato unificado de 2 (dois) anos, tem

permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. As atas das Reuniões do Conselho de Administração estão disponibilizadas no site da CVM e no site da Companhia: <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/atas-das-reunioes/reunioes-do-conselho-de-administracao/>

Diretoria Executiva

Órgão executivo de administração e representação, orientada pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração a Diretoria Executiva é responsável por assegurar o funcionamento regular da Companhia reunindo-se ordinariamente uma vez por semana e, extraordinariamente, mediante a convocação da Diretora Presidente. Com membros eleitos pelo Conselho de Administração em conformidade com a Lei Federal nº 6.404/76 a Diretoria Executiva é composta por 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo, 1 (um) Diretor de Operação e Expansão e 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores, eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos por no máximo 3 (três) vezes consecutivas. O Diretor-Presidente é também membro integrante do Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

Órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual, o Conselho Fiscal é composto por 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, sendo pelo menos 1 (um) membro indicado pelo ente controlador, com pré-requisitos definidos no Estatuto. Eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 2 (dois) anos, tem permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas. Ordinariamente o Conselho Fiscal se reúne uma vez por trimestre e, extraordinariamente, quando necessário. As atas das Reuniões do Conselho Fiscal estão disponibilizadas no site da CVM e no site da Companhia: <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/atas-das-reunioes/reunioes-do-conselho-fiscal/>

Comitê de Auditoria Estatutário – CAE

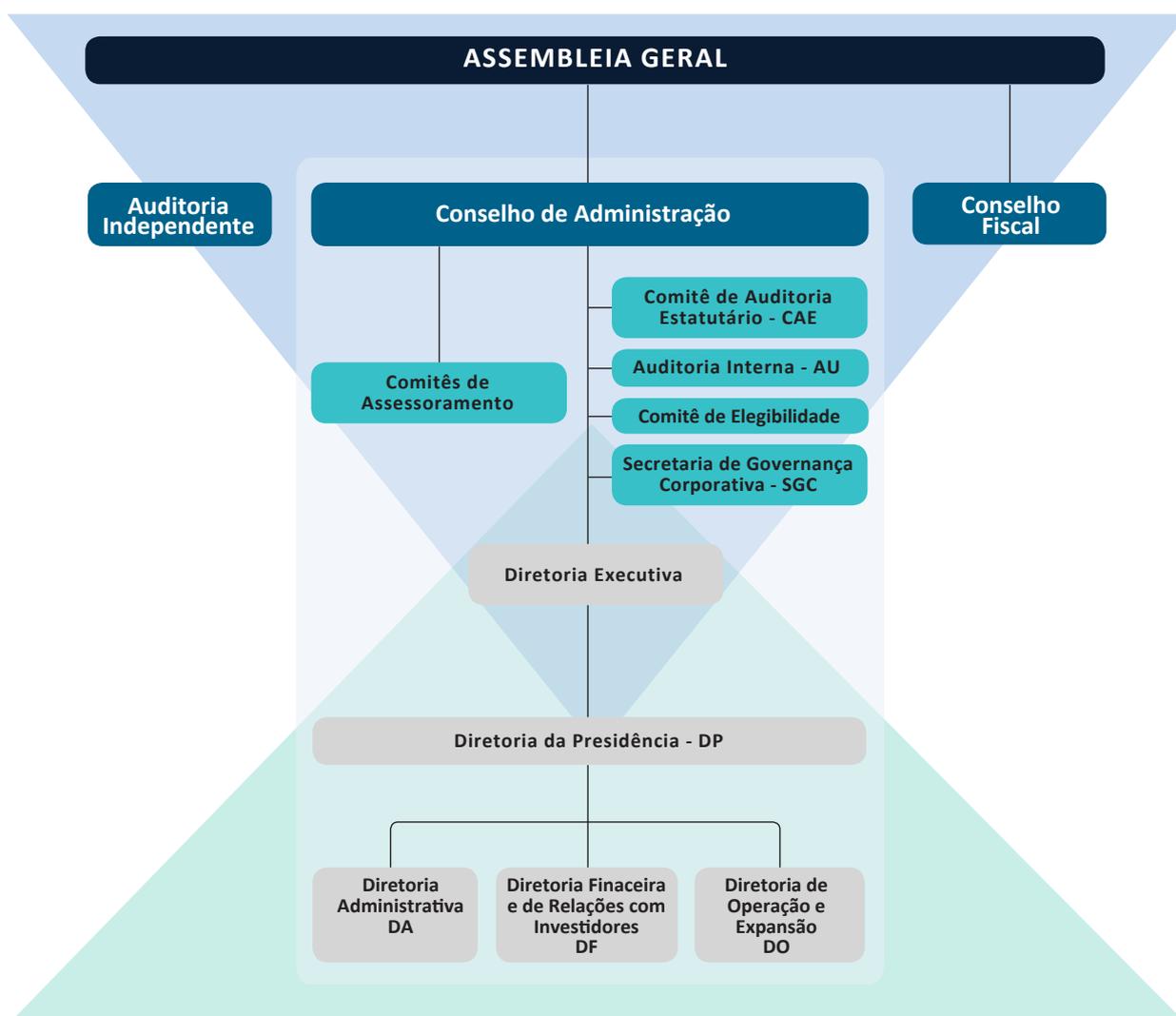
Órgão auxiliar ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações financeiras e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente. O Comitê de Auditoria Estatutário é composto por 03 (três) membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única reeleição. Para cumprir com seu objetivo o Comitê de Auditoria Estatutário reúne-se no mínimo 2 (duas) vezes por mês e tem lavradas Atas de todas as suas reuniões. As atas das Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário estão disponibilizadas no site da Companhia: <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/atas-das-reunioes/reunioes-do-comite-de-auditoria-estatutario/>

Comitê de Elegibilidade

Órgão colegiado, de caráter permanente, tem por finalidade auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Constituído por 03 (três) membros efetivos, nomeados, empossados e destituídos pelo Conselho de Administração, dentre empregados da Companhia, com reputação ilibada. Reúne-se sempre que necessário e, quando convocado, tem o prazo máximo de 8 (oito) dias úteis para se manifestar. As atas das Reuniões do Comitê de Elegibilidade estão disponibilizadas no site da Companhia: <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/atas-das-reunioes/reunioes-do-comite-de-elegibilidade/>

Organograma da Companhia

Atualmente a estrutura de governança da Companhia é representada pelo organograma abaixo:



Posição em 16 de abril de 2021

3.2.2 Políticas de Governança

Assembleia Geral

Principal órgão deliberativo da Companhia, a Assembleia Geral é convocada com antecedência de 30 dias com a publicação do edital de convocação na Comissão de Valores Mobiliários e, no diário oficial do Estado e em jornal de grande circulação, por no mínimo três vezes.

Instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem $\frac{1}{4}$ (um quarto) do capital social com direito a voto; e em segunda convocação, com qualquer número de presentes, permite a participação através do boletim de voto a distância conforme estabelece a Instrução Normativa CVM nº 480/2009.

Toda a documentação relativa aos assuntos a serem deliberados pela Assembleia fica à disposição dos Acionistas na Sede Social da Companhia, na Rua Emilio Blum, nº 83, Centro, Florianópolis-SC, na página eletrônica da CVM e no portal de relações com investidores da CASAN (<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/assembleias-gerais/>).

Os casos de conflitos de interesses em Assembleias Gerais de Acionistas devem ser manifestados, constar em ata e abster-se da decisão. Outros conflitos identificados são administrados pelo presidente da Assembleia.

Eventualmente, conforme determinação legal, a Companhia poderá realizar Assembleia por meio digital.

Não há na Companhia acordo de acionistas em vigor.

Comentários, dúvidas e sugestões dos acionistas são recebidos através do e-mail acionistas@casan.com.br e do telefone (48) 3221 5225.

Conselho de Administração

As reuniões ordinárias do Conselho de Administração são marcadas em um calendário anual, proposto pelo presidente do conselho, até o fim de cada exercício social. A periodicidade das reuniões será determinada de forma a garantir a efetividade dos trabalhos do Conselho sendo realizada, no mínimo, uma reunião por mês.

O Conselho poderá ainda reunir-se, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo presidente ou a pedido fundamentado de qualquer um dos seus membros.

Em virtude da pandemia causada pelo COVID-19, as reuniões que antes eram realizadas preferencialmente na sede da Companhia passaram a ser realizadas virtualmente. Quando realizadas presencialmente, o Estatuto da Companhia faculta a participação dos Conselheiros na reunião por telefone, videoconferência ou outro meio que possa assegurar sua participação efetiva e a autenticidade do seu voto.

Sem prejuízo da vedação aos administradores de intervirem em qualquer operação social em que tiverem interesse conflitante com o da empresa, o conselheiro de administração representante dos empregados não participa das deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipótese em que fica configurado o conflito de interesses.

Conflitos de interesse devem ser manifestados, abster-se de intervir, constar em ata e ausentar-se das decisões conforme estabelece o Regimento do Conselho que disciplina o funcionamento do mesmo, bem como o relacionamento entre o Conselho e os demais órgãos sociais, observadas as disposições do Estatuto Social e da legislação em vigor.

Foram Realizadas no decorrer de 2020 16 (dezesesseis) Reuniões do Conselho de Administração, 01 (uma) Assembleia Ordinária e 01 (uma) Assembleia Extraordinária.

Comitês de Assessoramento

Em 2020 a Companhia foi assessorada pelos cinco comitês instituídos em setembro de 2019. Compostos por no mínimo dois Conselheiros de Administração, listamos abaixo os comitês de assessoramento:

- Comitê Jurídico e Regulatório;
- Comitê Financeiro;
- Comitê de Governança, Risco e Conformidade;
- Comitê de Recursos Humanos;
- Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação;

Com reuniões regulares e assuntos específicos, os comitês analisam previamente e detalhadamente as questões que serão tratadas pelo Conselho de Administração emitindo parecer ou recomendação sobre o assunto.

Os Comitês de Assessoramento possuem Regimento Interno próprio e, em 2020, que se reuniram conforme apresentado no quadro abaixo:

COMITÊ	NÚMERO DE REUNIÕES EM 2020
Jurídico e Regulatório	5
Financeiro	20
Governança, Risco e Conformidade	10
Recursos Humanos	6
Eficiência, Sustentabilidade e Inovação	8

Partes Relacionadas

A Política de Transações com Partes Relacionadas foi aprovada em 30 de julho de 2018 e estabelece os princípios que orientam a celebração de Transações com Partes Relacionadas, de modo a resguardar os interesses da CASAN e de seus acionistas, assim como fazer cumprir os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade nas transações, buscando prevenir e administrar situações de potencial conflito de interesses quando da realização de Transações envolvendo tais Partes Relacionadas.

A Política de Transações com Partes Relacionadas está disponível para consulta no seguinte endereço: <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-da-companhia/>

Dividendos

Com o objetivo de estabelecer diretrizes que orientem a Companhia no processo de distribuição de dividendos nos termos da Lei nº 13.303/2016 em seu artigo 8º, inciso V, e, divulgar a todos os interessados as diretrizes de distribuição de dividendos da Companhia.

A Política de Dividendos está Disponível para consulta no site da Companhia <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-da-companhia/>

Auditoria Interna

Em dezembro de 2020, o Conselho de Administração da CASAN aprovou uma atualização do Regimento Interno da Auditoria, bem como uma modernização do Manual de procedimentos da Auditoria Interna. As modificações destes documentos, além de atenderem às disposições preliminares definidas pelo Governo do Estado de Santa Catarina, tiveram como norte as Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna.

O Regimento Interno tem como objetivo estabelecer os princípios básicos que regem a prática de Auditoria Interna da Companhia, regulamentando o Manual de Auditoria como instrumento de orientação dos trabalhos dos auditores internos.

Em relação aos procedimentos de Controle Interno, a Auditoria Interna atua prestando um serviço de avaliação e assessoria objetivas sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos. Isso é feito através da aplicação de processos sistemáticos e disciplinados, visando avaliar que possíveis desconformidades identificadas não se tornem repetitivas. Esse processo está dividido basicamente em três atividades essenciais:

1. **Análise de procedimentos internos:** As desconformidades identificadas em trabalhos de auditoria são reportadas em relatórios, e nesse mesmo documento são apresentadas recomendações para minimizar ou eliminar tais procedimentos.
2. **Repetição periódica da análise de procedimentos internos:** O plano anual de auditoria interna visa o atendimento de melhores práticas de auditoria interna e da legislação vigente. Esse Planejamento, leva em conta os procedimentos realizados no exercício anterior e principalmente a matriz de risco da empresa em conformidade com o Estatuto Social da CASAN. No aspecto amplo, a auditoria interna tem como objetivo propor medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados.
3. **Acompanhamento das Recomendações:** Como forma de evitar/minimizar a ocorrência e/ou repetição da desconformidade identificada, a Auditoria Interna realiza Processo de Acompanhamento, que consiste em acompanhar a implementação das providências e/ou do plano de ação proposto pela unidade auditada, reportando ao Conselho de Administração da CASAN trimestralmente. Também acompanha as recomendações do TCE/SC, advindas de auditorias feita pelo respectivo órgão de fiscalização.

Gestão de Riscos

A CASAN tem continuamente aprimorado suas estruturas e processos de gestão de riscos corporativos, abordando explicitamente as incertezas e tendo como norte a sua Política de Gestão de Riscos, a qual institui diretrizes, competências e uma linguagem comum para o gerenciamento de riscos corporativos. Ela visa incentivar boas práticas de governança corporativa, aumentar a segurança quanto ao alcance dos objetivos estratégicos, incorporar o contexto de riscos à tomada de decisões, aprimorar o ambiente de controles internos e a conformidade a normas, requisitos legais e regulações pertinentes. Formalizada desde o ano de 2018, sua última revisão aprovada pelo Conselho de Administração, em 24/03/2021, encontra-se disponível no Portal da Transparência da CASAN.

Os riscos corporativos representam as principais incertezas que a Companhia está exposta e que possam ameaçar a realização da sua missão, visão e objetivos estratégicos, a continuidade de seus negócios, a sua estrutura econômica, financeira, operacional e de pessoal, a aderência aos requisitos obrigatórios de conformidade, bem como a sociedade, o meio ambiente e a sua reputação.

O gerenciamento de riscos tem gradualmente se incorporado ao dia-a-dia da CASAN, em ações em que a expertise dos gestores é combinada às técnicas de gerenciamento de riscos para identificar, analisar, monitorar e responder apropriadamente aos fatores de risco. A Companhia tem destinado esforços para aumentar sua maturidade a risco, compreender em detalhes os riscos corporativos e trata-los de acordo com seu apetite e tolerância a risco, seguindo guias de boas práticas reconhecidos como o Coso ERM e a ISO 31.000.

A Política de Gestão de Riscos da CASAN está disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-da-companhia/>

Divulgação de Informações

Nos termos da Instrução CVM nº 358 e nº 547, a Política de Divulgação da Companhia, assim como procedimentos que dão suporte a ela, tem o objetivo de regular a divulgação e o uso de informações que sejam consideradas Atos ou Fatos Relevantes.

Os Administradores, Acionistas Controladores e demais funcionários qualificados da Companhia devem manter elevado padrão de conduta e de fidelidade aos interesses sociais, exercendo suas tarefas e atribuições com o fim de fazer a Empresa realizar seu objeto e cumprir sua função social, servindo-a sempre com lealdade e mantendo reserva sobre seus negócios, e atuando sempre com respeito e atendimento aos demais acionistas da Companhia, aos que nela trabalham e para com a comunidade em que atua.

Nos termos das disposições contidas na Instrução CVM nº 358/2002 e nº 547/2014, entende-se como relevante:

- (i) qualquer decisão do acionista controlador,
- (ii) deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da companhia, ou
- (iii) qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

- I - na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados;
- II - na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários;

III - na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela companhia ou a eles referenciados.

As pessoas envolvidas devem guardar sigilo de toda e qualquer informação relativa a ato ou fato relevante à qual tenha tido acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupe até a sua divulgação ao mercado.

Devem ainda, zelar para que seus subordinados e/ou terceiros de sua confiança mantenham idêntico procedimento, bem como para que seus familiares, ascendentes e/ou descendentes, de até segundo grau mantenham idêntico procedimento.

As informações são disseminadas no site da Empresa (<https://ri.casan.com.br/>) e em jornais de grande circulação e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e ainda nos canais da CVM/B3.

A manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é responsabilidade do atual Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, **Ivan Gabriel Coutinho**.

As pessoas envolvidas devem comunicar imediatamente, por meio de correspondência devidamente protocolada, ao **Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores** qualquer ato ou fato relevante de que tenha conhecimento.

Essas mesmas pessoas devem comunicar imediatamente, por meio de correspondência devidamente protocolada, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o ato ou fato relevante de que tenham conhecimento, devidamente transmitido ao Diretor de Relações com Investidores, e que não tenha sido divulgado e comunicado apropriadamente por esse Diretor, nos termos das disposições contidas na Instrução CVM nº 358/2002 e nº 547/2014.

Medidas de prevenção e contenção do COVID 19

Em 13 de Março de 2020 a Diretoria Executiva da CASAN editou uma Resolução 049 com as primeiras orientações oficiais aos funcionários da Companhia a respeito do acompanhamento e combate à propagação do Coronavírus.

Na Resolução, a Diretoria determina a criação da Comissão de Crise, Acompanhamento e Combate à Propagação do Coronavírus e estabeleceu os protocolos iniciais em conformidade com o recomendado pelas diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

As medidas adotadas pela empresa incluíram o prolongamento do trabalho em home office para áreas administrativas e fornecimento de proteção aos empregados, bem como adoção de regime de rodízio, além das recomendações oficiais de isolamento para casos confirmados, distanciamento, fornecimento de álcool gel, higienização e desinfecção dos locais de trabalho. Medidas ainda mantidas pela Companhia.

3.2.3 Evoluções na Governança Corporativa

Mesmo no decurso de uma pandemia em 2020, a Companhia promoveu medidas de melhoria da Governança Corporativa, com o intuito de estabelecer melhores práticas alinhadas à sua Estratégia, Missão, Visão e Valores, em conformidade com as exigências legais, com destaque para as seguintes realizações:

- **Implantação da Secretaria de Governança Corporativa** - Em setembro de 2020 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a criação da Secretaria de Governança Corporativa. A Secretaria de Governança Corporativa é responsável pelo apoio direto a todas as atividades relacionadas ao funcionamento do sistema de governança da CASAN, funcionando como um elo na promoção das ações sob responsabilidade de cada um dos agentes, interagindo com os administradores (Diretoria e Conselhos), além de áreas específicas da gestão, como jurídica, planejamento, financeiro, recursos humanos, auditoria, comunicação, riscos e compliance e relações com investidores, entre outras.
- **Atualização do Regimento Interno do Conselho de Administração, Comitês de assessoramento, Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal** - Todos dos Regimentos foram amplamente revisados e atualizados. Regimento Interno do Conselho Fiscal teve sua atualização aprovada em 20 de agosto de 2020 e os demais Regimentos tiveram suas atualizações aprovadas em 22 de outubro de 2020.
- **Implantação de Processo de Seleção Técnica para Membros do Comitê de Auditoria Estatutário** - Em 2020 a CASAN recompôs o quadro do Comitê de Auditoria Estatutário através de uma seleção técnica detalhada que teve como objetivo o avanço em suas práticas de Governança Corporativa. O processo teve como critérios:
 - Aderência ao perfil do cargo;
 - Formação Técnica;
 - Experiência profissional;
 - Noções sobre o setor de saneamento, e,
 - Entrevista

3.3 Estruturas de Controle e Riscos Corporativos

3.3.1 Estruturas de Controle

Nesse modelo de governança, a primeira linha abrange todas as pessoas, em todos os níveis da Companhia, a qual é responsável pelo gerenciamento dos riscos inerentes as suas atribuições e objetivos, incluindo a implantação e a observância dos controles internos necessários para mitigá-los, bem como a condução de suas atividades em conformidade às leis, normas e regulamentos aplicáveis.

A segunda linha provê conhecimento, incentivo, sistemas, integração e métodos para que a primeira linha gerencie melhor seus riscos, sendo constituída pela Gerência de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos, que atua em diversas frentes para elevar a maturidade a risco da Companhia, e também por outras unidades especializadas que atuam em setores e riscos específicos, como políticas operacionais dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, controladoria, segurança do trabalho e aquelas que possuem papéis fundamentais no Programa de Integridade, como recebimento e tratamento de denúncias, realização de sindicâncias, processos administrativos disciplinares entre outros.

A terceira linha é formada pela Auditoria Interna, responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras e pelo Comitê de Auditoria Estatutário, com atribuições de supervisão das áreas e processos relacionados a riscos, controles internos, demonstrações financeiras, entre outros.

Principais práticas de controles internos

O controle na Companhia é exercido por meio de cinco atividades básicas:

- Segurança e proteção dos ativos e arquivos de informação.
- Documentação e registros adequados.
- Segregação de funções.
- Procedimentos adequados de autorizações para o processamento das transações.
- Verificações independentes: A Companhia conta com Auditoria Externa Independente trimestral, além de setor interno de auditoria, Comitê de Auditoria Estatutário – CAE e fiscalização por parte do Tribunal de Contas do Estado.

A CASAN investe continuamente no processo de aprimoramento dos seus controles que contam agora com o apoio da Gerência de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos – GCR para se ampliar e desenvolver.

Programa de integridade

A CASAN possui um Programa de Integridade, aprovado pelo Conselho de Administração e acessível em seu Portal da Transparência, que consiste em um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva do Código de Conduta e Integridade e demais documentos normativos com a finalidade de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Companhia e a administração pública.

Além da responsabilidade individual de cada agente público em agir de acordo com os padrões legais e normativos, sob supervisão e orientação de seus superiores hierárquicos, o Programa de Integridade da Companhia é composto por diversas unidades organizacionais que integram uma camada de defesa contra a ocorrência de fraudes e atos de corrupção, com responsabilidades definidas sobre a:

- Manutenção e a divulgação do Código de Conduta e Integridade (CCI) e do Programa de Integridade;
- Monitoramento contínuo do Programa de Integridade;
- Ampla divulgação do canal de denúncias;
- Recebimento e o tratamento de denúncias internas e externas;
- Investigação de casos concretos relacionados à integridade;
- Aplicação de sanções disciplinares;
- Entrega do CCI às pessoas que devem segui-lo;
- Condução do treinamento anual sobre o CCI e o Programa de Integridade;
- Ações preventivas nos processos mais expostas aos fatores relacionados à integridade;
- Normatização de procedimentos para prevenir fraudes e ilícitos nas contratações públicas;
- Realização de diligências apropriadas aos terceiros; e
- Aferição da adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

O Programa de Integridade da Companhia pode ser consultado no Portal da Transparência da CASAN (https://transparencia.casan.com.br/gestao/subareainter_esse/programa-de-integridade), e consiste em um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva do Código de Conduta e Integridade e demais documentos normativos com a finalidade de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Companhia e contra a administração pública.

Código de Conduta e Integridade

Baseado no Código de Ética e Conduta existente na Companhia desde o ano 2015, o Código de Conduta e Integridade, disponível no Portal da Transparência da CASAN (<https://transparencia.casan.com.br/gestao/subareainteresse/codigo-de-conduta-e-integridade>) apresenta princípios éticos que consolidam os valores organizacionais e se destina a orientar o comportamento de todos os membros da Organização e demais grupos de interesse relacionados à empresa, considerando a legislação pertinente e contribuindo para a resolução de eventuais conflitos de interesses.

Estão sujeitos ao Código de Conduta e Integridade todos os empregados da CASAN, comissionados, servidores públicos à disposição, estagiários, jovens aprendizes, prestadores de serviços e aqueles que exercem mandato, ainda que transitoriamente, com ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação, ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo. A CASAN promove, anualmente, treinamentos sobre o Código de Conduta e Integridade para todos os empregados e administradores, conforme os requerimentos legais da Lei Federal nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da Empresa Pública e da Sociedade de Economia Mista). Em 2020, 2.137 trabalhadores da Companhia realizaram o treinamento.

Ouvidoria e Canal de denúncias

A Ouvidoria da CASAN atua desde 2008 para garantir o direito de todo cidadão de se manifestar e de receber resposta, bem como é um canal eficaz para propor ações para estimular a transparência e a eficiência na prestação dos serviços. É papel da Ouvidoria efetuar o registro, os encaminhamentos e a resposta conclusiva, com a decisão final da área competente, de acordo com os princípios e diretrizes da Companhia.

Por meio do Sistema Fala.Br (www.casan.com.br/ouvidoria), a Ouvidoria da CASAN tem a tarefa de receber, analisar e dar o encaminhamento a reclamações de serviços não atendidos pelos “Canais de Atendimento”, bem como receber, examinar e dar encaminhamento a denúncias sobre práticas consideradas ilícitas e contrárias aos interesses da Companhia, como suspeitas de fraudes, atos de corrupção, falta de ética, desvios de condutas envolvendo empregados, administradores e terceirizados, podendo ainda receber sugestões e elogios.

Para registrar uma manifestação na Ouvidoria da CASAN, o cidadão dispõe dos seguintes canais: on-line, pelo site www.casan.com.br/ouvidoria; e presencial, no endereço Rua Emílio Blum, 83, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-010.

No tocante a denúncias relacionadas à integridade, após analisados os elementos mínimos de autoria e materialidade, as manifestações são encaminhadas às áreas competentes para instrução processual e, conforme o caso concreto, encaminhado à Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, para investigação e procedimentos.

A Ouvidoria da CASAN tem por escopo o zelo e o respeito pelo sigilo de suas informações, em conformidade com a legislação pertinente. As ocorrências que possuem o caráter de comunicação ou denúncia são precedidas pela norma constitucional, respeitando-se o sigilo do denunciante ou comunicante e todos os princípios constitucionais.

Em atenção ao princípio de proteção à identidade do denunciante, a plataforma utilizada pela Ouvidoria da CASAN (Fala.br) permite ao demandante a escolha pela identificação, pela reserva de identidade ou pelo anonimato. Independentemente da opção, e sempre que solicitado, a Ouvidoria encaminha as manifestações às áreas respectivas, para instrução processual, sem a identificação do demandante. Caso seja indispensável para a apuração dos fatos, os dados serão abertos e o setor apuratório fica responsável por proteger e restringir o acesso à identidade do demandante a terceiros.

Não houve alterações significativas, nem eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

3.3.2 Riscos Corporativos

Todas as organizações enfrentam incertezas, e o desafio de seus administradores é determinar até que ponto aceitar essas incertezas e definir como elas podem interferir no esforço para gerar valor às partes interessadas.

Incertezas representam riscos e oportunidades à Companhia, com potencial para destruir ou agregar valor, cujo gerenciamento possibilita aos administradores tratá-las sistematicamente, reagindo a mudanças de forma dinâmica e interativa e em consonância aos contextos interno e externo.

A CASAN tem aprimorado suas estruturas e processos de gestão de riscos corporativos visando abordar explicitamente a incerteza para aumentar a segurança quanto ao alcance de seus objetivos, tendo como norte a Política de Gestão de Riscos, o Portfólio de Riscos e o processo de gerenciamento de riscos corporativos.

A Política de Gestão de Riscos, cuja finalidade é instituir diretrizes, competências e uma linguagem comum para o gerenciamento de riscos corporativos, visa incentivar boas práticas de governança corporativa, aumentar a segurança quanto ao alcance dos objetivos estratégicos, incorporar o contexto de riscos à tomada de decisões, aprimorar o ambiente de controles internos e a conformidade a normas, requisitos legais e regulações pertinentes.

O Portfólio de Riscos, por sua vez, é um instrumento que auxilia na tomada de decisão e norteia as ações de gerenciamento de riscos corporativos, priorizando os riscos com maior grau de exposição, conforme a percepção de risco dos administradores, cujos principais riscos que a Companhia está exposta são listados a seguir.

Riscos estratégicos

Compreendem a adequação da estratégia com a missão e a visão da Companhia e a sua capacidade em cumprir a estratégia adotada.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Risco relacionado à capacidade das unidades organizacionais em cumprir as metas estratégicas, táticas e operacionais ou prover informações precisas para a tomada de decisão, bem como ao alinhamento da ação administrativa em relação ao plano estratégico e ao orçamento aprovado.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Risco relacionado à aderência do planejamento estratégico à missão e visão da Companhia, à divulgação e ao acompanhamento do plano estratégico e aos desdobramentos dos objetivos pela estrutura organizacional.

Riscos operacionais

compreendem a prestação dos serviços pela Companhia, a utilização eficaz e eficiente dos recursos e os impactos das operações na sociedade e no meio ambiente.

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Risco relacionado à operação e à manutenção dos sistemas de abastecimento de água (SAA) e esgotamento sanitário (SES) e aos serviços comerciais realizados em campo.

CONCESSÃO

Risco relacionado à formalização, ao equilíbrio econômico-financeiro e à viabilidade técnica dos contratos e convênios com os municípios atendidos, bem como à permanência e expansão da atuação da Companhia nos municípios.

OBRAS DE ENGENHARIA

Risco relacionado a projetos e execuções de obras de implantação, ampliação e integração dos sistemas de abastecimento de água (SAA) e esgotamento sanitário (SES), incluindo o procedimento licitatório e a obtenção de registros, autorizações, desapropriações e licenças para instalação e operação de sistemas de água e esgoto

PERDAS

Risco relacionado a perdas físicas, decorrentes de extravasamentos e vazamentos nas infraestruturas do sistema de abastecimento de água, e a perdas aparentes, decorrentes da ineficiência no controle dos volumes disponibilizados, ausência ou imprecisão dos dispositivos de medição (hidrômetros e macromedidores), falhas de cadastro e consumos não autorizados (furtos).

RECURSOS HUMANOS

Risco relacionado à produtividade, ao incentivo, à capacitação, à sucessão, à saúde e à segurança dos empregados e demais pessoas com diferentes vínculos funcionais.

SEGURANÇA DA ÁGUA

Risco relacionado à disponibilidade hídrica e à segurança do fornecimento de água potável, desde a captação até os consumidores.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Risco relacionado à capacidade, à disponibilidade, à segurança e à integridade dos sistemas de informação e da infraestrutura tecnológica empregada.

Riscos de conformidade

Compreendem o cumprimento das leis e regulamentos pertinentes e a aderência aos padrões de integridade

DIVULGAÇÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA

Risco relacionado à emissão de demonstrações, relatórios e informações contábeis, financeiras, regulatórias e fiscais em conformidade às leis, normas e regulamentos aplicáveis.

INTEGRIDADE

Risco relacionado ao Programa de Integridade e a seus efeitos práticos no comportamento íntegro das pessoas, na prevenção de fraudes, no recebimento e tratamento de denúncias e na aplicação de sanções disciplinares.

PRIVACIDADE

Risco relacionado à Política de Proteção de Dados Pessoais e a seus efeitos práticos no tratamento de dados pessoais em custódia da Companhia e aos processos destinados a gerenciá-los.

TRIBUTÁRIO

Risco relacionado ao cumprimento de obrigações tributárias inerentes à Companhia e a terceiros contratados.

REGULAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Risco relacionado à incidência de novos marcos regulatórios e legais e de políticas macroeconômicas que afetem a Companhia, a decisões em processos judiciais, administrativos e arbitrais com valores significativos e ao cumprimento de leis, regulamentos, determinações, prazos, padrões técnicos, operacionais e ambientais.

Riscos financeiros

Compreendem o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia

ATUARIAL

Risco relacionado ao atingimento das metas do plano de previdência complementar com benefício definido ao qual a Companhia é patrocinadora.

MERCADO FINANCEIRO

Risco relacionado aos efeitos de oscilações nos preços de mercado, como taxas de câmbio e de juros, nos fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros.

LIQUIDEZ

Risco relacionado à capacidade da Companhia em honrar as obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive a realização dos investimentos assumidos.

A Companhia tem dispendido esforços para compreender em detalhes os riscos que possam ameaçar a realização da sua missão e visão, a consecução de seus objetivos, a continuidade dos negócios, a estrutura econômica, financeira, operacional e de pessoal, a aderência aos requisitos de conformidade e a sua reputação. Nessa esteira, os fatores dos riscos são identificados e analisados, seguindo guias de boas práticas reconhecidos como o Coso ERM e a ISO 31.000.

As ações de gerenciamento de riscos têm gradualmente incorporado essas práticas ao dia-a-dia da CASAN, em um cenário em que a expertise dos gestores é somada às técnicas de gerenciamento de riscos para reconhecer e tratar os fatores de risco sob suas responsabilidades. Aos fatores de risco com grau de exposição acima do apetite a risco são propostos planos de ação para atenuar a probabilidade de ocorrência e os impactos caso estes venham a ocorrer em algum momento, em consonância com a Política de Gestão de Riscos e demais leis, normas e regulamentos aplicáveis.

3.4 Políticas de Remuneração

Remuneração dos Administradores

A remuneração dos Conselheiros, membros do Comitê de Auditoria e Diretores da CASAN é avaliada anualmente e o valor global a ser despendido com honorários, verbas de representação, encargos sociais, 13º salário, adicional de férias, plano de saúde, vale-alimentação, diárias, deslocamentos referentes ao pagamento de passagens e reembolsos de despesas de combustível para deslocamento dos Conselheiros, na forma do regulamento, e Plano Previdenciário CASANPREV, para o período de um ano é estabelecido na Assembleia Geral Ordinária, sem prejuízo da majoração da remuneração individual dos Administradores e Conselheiros Fiscais, na mesma época, e no limite do percentual que vier, eventualmente, a ser concedido aos empregados da Companhia.

Em 2020, a Companhia dispendeu R\$ 3.073.715,07 (três milhões, setenta e três mil, setecentos e quinze reais e sete centavos) com honorários, verbas de representação, encargos sociais, 13º salário, adicional de férias, plano de saúde, vale-alimentação, diárias, deslocamentos e reembolsos de despesas de combustível para deslocamento dos seus Conselheiros Fiscais, Conselheiros de Administração, Diretores e membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

A Diretora Presidente não recebe remuneração por participar como membro do Conselho de Administração, visto que o Estatuto Social da CASAN veda a acumulação de remunerações ou honorários pela atuação em mais de um órgão estatutário na Companhia, cabendo ao interessado, neste caso, optar pela remuneração de apenas um deles.

Para mais informações sobre a remuneração mensal dos administradores da Companhia bem como composição da remuneração dos órgãos estatutários, veja “Item 13” do Formulário de Referência da CASAN disponível em: <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/formulario-cadastral-e-de-referencia/>

Remuneração dos empregados

A remuneração dos empregados da CASAN é baseada em um Plano de Cargos e Salários registrado na Superintendência Regional do Trabalho desde 1991, que prevê as formas de movimentação funcional, benefícios além de disciplinar as atribuições de cada cargo. Os reajustes salariais são definidos através de Acordo Coletivo de Trabalho com data base em maio. Este Plano prevê ainda movimentos salariais de progressão vertical e horizontal, como mecanismos de reconhecimento e mérito, baseados em critérios de avaliação de desempenho do empregado, que consideram aspectos relacionados a competências e resultados.

A política de benefícios é concedida e normatizada através do Plano de Cargos e Salários, Acordo Coletivo de Trabalho e Normas específicas e estendida a todos os empregados da empresa sendo os principais benefícios listados a seguir:

- Plano de saúde, por adesão individual;
- Assistência odontológica, por adesão individual;
- Programa de Alimentação ao trabalhador – Vale Alimentação/Refeição;
- Licença Maternidade estendida mediante solicitação da trabalhadora;
- Licença Paternidade estendida mediante solicitação do trabalhador;
- Auxílio Creche/Babá;
- Auxílio Educação – Auxiliar no pagamento de mensalidade para curso universitário e médio profissionalizante;
- Auxílio Funeral;
- Auxílio e Licença ao empregado com filho portador de necessidades especiais;
- CASANPREV – Plano de Previdência Complementar;
- Vale Cultura.

4. SUBSCRIÇÃO

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva subscrevem a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN, referente ao exercício social de 2020.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Decio Augusto Bacedo de Vargas

Presidente do CA

Ciro Loureiro da Rocha

Sabrina Weiss Raupp

Haneron Victor Marcos

Messias de Souza

Suzana Fortunato de Sousa

Roberta Maas dos Anjos

Felipe Lapa Boselli

Eduardo José de Souza

DIRETORIA EXECUTIVA

Roberta Maas dos Anjos

Diretora Presidente

Ivan Gabriel Coutinho

**Diretor Financeiro e de Relações
com os Investidores**

Evandro André Martins

Diretor Administrativo

Fábio César Fernandes Krieger

Diretor de Operação e Expansão



www.casan.com.br

Rua Emílio Blum, 83 • CEP 88020-010
Florianópolis - SC
Fone 55 + 48 3221 5000

GOVERNO DE
SANTA CATARINA

